

DESPACHO N.º 81/PRESIDENTE/2026

**Revisão do Regulamento de Mobilidade internacional de trabalhadores/as docentes,
investigadores/as e não docentes do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS)**

Carlos Manuel Severino da Mata, na qualidade de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de suplência da Sra. Presidente, ao abrigo da alínea o) do número 1, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua atual redação, (RJIES), pelas alíneas e) e n), do número 1, do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2019, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, determino a abertura de procedimento conducente à revisão do Regulamento de Mobilidade internacional de trabalhadores/as docentes, investigadores/as e não docentes do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), aprovado pelo Despacho n.º 1195/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro.

Mais, se determina que, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, que se podem constituir como interessados todos aqueles que ao abrigo do disposto no artigo 68º, do CPA tenham legitimidade para tal, podendo apresentar contributos, sendo fixado prazo de 10 dias úteis para o efeito.

A constituição de interessados, bem como a apresentação de eventuais contributos, deverá ser dirigida à Presidente do Instituto através do email: consultas.publicas@ips.pt ou mediante correio dirigido à:

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal
Campus do IPS, Estefanilha
2910-761 SETÚBAL.

Setúbal, 17 de abril de 2026

O Vice-Presidente, em regime de suplência

Professor Carlos Mata